

OFICINA DE PARENTALIDADE

*Seus filhos terão muitos
professores ao longo da vida,
mas vocês serão os mais
importantes!*



Equipe Técnica CONSIJ-PR

CONTEXTO ATUAL

Verifica-se, atualmente, grandes mudanças nos arranjos familiares o que se configuram importantes desafios para os protagonistas e para o Poder Judiciário.

Percebe-se ainda que as disputas judiciais se traduzem, na maioria das vezes, em pedidos de ajuda dos envolvidos, à vista da incapacidade de gerir os sentimentos de insegurança e medo e a necessidade de se definir uma nova estabilidade familiar. Tais sentimentos geram situações de negligência ou superproteção, que podem ser danosos ao desenvolvimento biopsicossocial, dando causa à queda na autoestima, ao surgimento de doenças psicossomáticas, a constatação de dificuldades escolares e a mudança comportamental.



CONTEXTO ATUAL

Em decorrência também aflora o conflito de lealdade, trazendo ao filho a percepção de que amar acarreta angústias, dores e culpas.

Com a significativa elevação dos índices de divórcios e dissoluções de uniões estáveis e os reflexos negativos que ocasionam na vida de filhos menores quando o conflito entre os genitores é mal administrado, apresenta-se o presente projeto que visa subsidiar a realização de oficinas de parentalidade nas unidades jurisdicionais do Poder Judiciário paranaense.



O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Pontua o Conselho Nacional de Justiça – CNJ que estas ações fundamentam, em parte, uma política pública de prevenção e resolução de conflitos familiares, presciente de implantação haja vista as alterações de questões de conjugalidade, tais como a diminuição do casamento civil, o aumento no número de divórcios, a popularidade do recasamento ou recomposição familiar, a progressão da instabilidade conjugal – e da parentalidade, com o crescimento de famílias monoparentais, os arranjos multigeracionais, a guarda compartilhada e a alienação parental entre outros.

Para colaborar com os Tribunais, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desenvolveu o projeto “Oficina de Pais e Filhos”, que visa auxiliar pais e filhos (adolescentes e crianças) a enfrentarem as consequências do divórcio, reduzindo traumas, emitindo a Recomendação nº 50/2014, que orienta a adoção de oficinas de parentalidade como política pública de prevenção e resolução de conflitos familiares.



PROJETO OFICINA DE PARENTALIDADE

O Projeto Oficina de Parentalidade pretende apresentar aos Juízos que atuam com causas de Família onde há envolvimento de crianças e adolescentes mecanismos que visem a prevenção do crescimento dos conflitos e a garantia de que os direitos destes serão respeitados.

A parte jurídica do divórcio pode ser rápida, mas a parte psicológica demora de 2 a 5 anos, para que todos os membros da família possam se adaptar ao novo modelo.

Neste viés, propõe-se que as partes integrantes de demandas judiciais das Varas de Família, onde se dispute guarda, visitas e alimentos, sejam direcionadas a participar, previamente, de uma Oficina de Parentalidade, ressaltando-se a importância de se ofertar o melhor caminho a ser percorrido e o procedimento que atenda às suas necessidades para a solução do conflito: quer seja: conciliação, mediação ou processo judicial.



PÚBLICO ALVO

Famílias com demandas judiciais nas Varas de Família sobre disputas relativas à **guarda, visitas e alimentos**.

Devidamente selecionados, propõe-se o atendimento máximo de trinta (30) processos por oficina.



OBJETIVO GERAL

A precípua deste projeto é fomentar a implantação da política pública de prevenção e resolução de conflitos, nos moldes orientados pelo CNJ, com intuito de repassar aos pais técnicas apropriadas de comunicação na família, ensinamentos a respeito das consequências que os conflitos proporcionam aos filhos, informações legais sobre alienação parental, guarda, visitas e alimentos e assim instrumentalizar as famílias que enfrentam conflitos jurídicos relacionados ao divórcio ou à dissolução da união estável acerca das mudanças pessoais vivenciadas neste processo, auxiliando o casal a criar uma efetiva e saudável relação parental.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Prevenir o abandono afetivo e a alienação parental, pela conscientização da importância de continuidade das relações para os filhos, valorizando a co-parentalidade e a qualidade da convivência com ambos os pais.
- b) Difundir a noção de que o mesmo esforço que se envida para a partilha de uma vida conjugal e familiar será necessário no processo de separação, buscando alternativas para uma nova estabilidade familiar;
- c) Discorrer e instrumentalizar a compreensão das diferenças entre conjugalidade e parentalidade, facilitando a aceitação dos novos arranjos familiares.
- d) Demonstrar os danos emocionais e financeiros decorrentes do processo litigioso em comparação aos métodos adequados de resolução de conflito como a conciliação e a mediação.
- e) Contribuir para a transformação da cultura do litígio para a cultura da pacificação social.



METODOLOGIA

As oficinas deverão ser realizadas uma vez por mês, com duração de 4 (quatro) horas, com divulgação prévia do local, dia e horário para que magistrados e servidores das Varas de Família, possam formalizar o convite das partes para a participação.

Ao final de cada oficina será disponibilizado um formulário de avaliação e sugestões.

Haverá uma lista de presença para a posterior informação no processo.



AÇÕES NECESSÁRIAS

- Seleção de entidades parceiras (Instituições de Ensino Superior, Conselhos da Comunidade e outras) para realização conjunta das oficinas.
- Orientação e capacitação dos voluntários identificados como instrutores das oficinas (juízes, promotores, equipas técnicas, equipas de apoio, entidades parceiras);
- Alinhamento dos conteúdos a serem trabalhados nas Oficinas de Pais (mistas); de filhos – crianças (06 a 12 anos) e de adolescentes (12 a 18 anos) e escolha dos facilitadores;
- Seleção dos processos cujas partes serão convidadas a participar da oficina, certificando nos respectivos autos;
- Definição do espaço físico para alocação da oficina;
- Divulgação da ferramenta junto à comunidade local.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 - A experiência da separação para os adultos

Ciclos de vida familiar
Os novos tipos de família
Conjugalidade e Parentalidade
O processo de divórcio
Danos emocionais e financeiros

Módulo 2 - A experiência da separação para seu filho

Os filhos na nova família
Sentimentos na nova família
A nova família e novas moradas
Mitos sobre novas famílias

Módulo 3 - Você, seu filho e seu par parental

Nova sociedade, nova família
O que fazer com as diferenças
Comunicação na nova família
Direitos e responsabilidades dos filhos
Comunicação não-violenta

Módulo 4 - Alienação Parental

Alienação parental – contextualização
Como ocorre a alienação parental
Consequências da alienação parental
Mitos e verdades sobre a alienação parental
Abandono afetivo

Módulo 5 – Reflexões

Direitos das Crianças e Adolescentes que os pais não convivem
Os 20 pedidos de filhos de pais separados
Demais reflexões



LOCAL E INSTRUTORES

O local para a realização das oficinas será definido pelas Comarcas. São sugestões Salões Paroquiais de Igrejas, Escolas, Conselhos de Comunidade e Salões do Júri, quando não estiverem em utilização ou outro local a ser escolhido pela Comarca.

Serão responsáveis pela execução das oficinas de parentalidade os magistrados, as equipes técnicas e as instituições parceiras.



RECURSOS

- Aparelhos de Multimídia (datashow, tela de projeção, microfone, caixa de som).
- Folders informativos
- Reprodução das apostilas
- Lanches
- Instrutores
- Equipe de Apoio



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Mês	Ação	Setor Envolvido	Período de Execução
Agosto	Aprovação do Projeto	CONSIJ	1 semana
Setembro	Divulgação e Orientações	CONSIJ UNIDADES JUDICIAIS	2 semanas
Setembro/Outubro	Divulgação do Vídeo Explicativo	CONSIJ UNIDADES JUDICIAIS	2ª semanas
Novembro	Início das Oficinas	UNIDADES JUDICIAIS	Contínuo



MATERIAL DE APOIO

- Cartilhas do Curso de Formação de Instrutores em Oficina de Parentalidade
- Cartilhas para a Oficina de Pais
- Cartilhas para a Oficina de Filhos

